Dossiê da emenda Pix 202528850017

Plano de ação 09032025-2-086150 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 354 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Humberto Costa
Beneficiário	MUNICIPIO DE GRANITO (PE)
Município / IBGE	Granito / 2606309
População (IBGE)	7227
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 198.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Serviços de manutenção e reparos nas UBS 1, 2 e 3 do Município de Granito/PE.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202528850017 de Humberto Costa

2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-12-04

2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB007735

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-06-26 - R$ 81.657,34 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção do pórtico da entrada no Distrito de Rancharia, no Município de Granito/PE

Fornecedor: KAROLINE L B BESSA (15097814000163)

Análise: O objeto declarado da emenda refere-se a serviços de manutenção e reparos nas UBS 1, 2 e 3 (UBS Centro, UBS Rancharia e UBS Lagoa Nova) de Granito/PE, enquanto o documento trata de construção de pórtico na entrada do Distrito de Rancharia. Não há correspondência de objeto nem de meta, e o valor do documento (R$ 81.657,34) difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/11040888000102/2026/10

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86150/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86150/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86150/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202528850017

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.